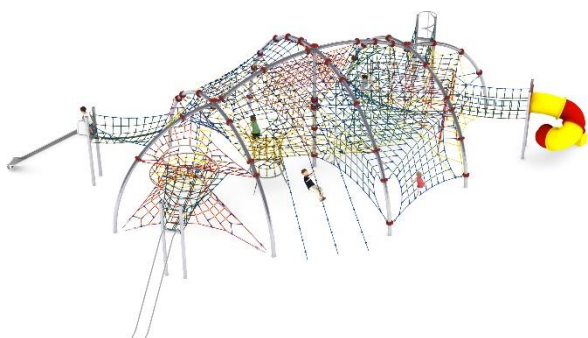


UPT0029SS

Descrição



O equipamento é composto por uma variedade de redes, estimulando a criatividade e a diversão das crianças ao escalar. As redes, dispostas em diversas formas, oferecem um convite irresistível para explorar e brincar. Projetadas para desafiar habilidades motoras e promover o desenvolvimento físico, essas estruturas de escalada incentivam a imaginação e a aventura. Cada rede representa uma oportunidade única para as crianças se envolverem em atividades lúdicas, tornando o espaço de recreação não apenas um local de diversão, mas também um terreno fértil para o crescimento e a aprendizagem.

Especificações	
Comprimento	19,5 metros
Largura	11,8 metros
Altura	5,2 metros
Altura Máxima de Queda	3 metros
Idade Apropriada	5 a 14 anos
Zona de Segurança	25 x 16,5 metros

Materiais

A estrutura de aço de suporte e os postes em forma de H são protegidos contra corrosão por galvanização a quente com zinco. As fundações são feitas de sapatas de betão armado. Os escorregadores tubulares são feitos de polietileno. Os escorregadores, os tubos dos escorregadores e os postes dos escorregadores são feitos de aço inoxidável. As redes são feitas de poliamida, corda trançada reforçada com fios de aço galvanizado. As cordas têm um diâmetro de 18 mm. As cordas são ancoradas no solo por meio de tensoras fixadas em placas de ancoragem para permitir a correção da tensão da estrutura. Os elementos que conectam as cordas são feitos de alumínio, aço inoxidável e plástico. Os fixadores que conectam as cordas à estrutura de aço são feitos de aço fundido e aço inoxidável. Para proteção contra corrosão, o aço fundido e o aço são pintados com tintas à base de borracha clorada ou zincagem.

A zona de queda do dispositivo deve ser feita num pavimento em conformidade com a norma EN 1176- 1:2017. A acessibilidade de equipamento pesado para a instalação é necessária. Por razões de segurança das crianças e de qualidade do equipamento, é necessário que o equipamento seja certificado em conformidade com as normas PN EN 1176-1:2017, PN-EN 1176-3:2017, PN EN 1176-11:2014-11 emitidas num sistema acreditado pelo Centro Nacional de Acreditação ou pelo organismo nacional de acreditação dos outros Estados-Membros, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia.